



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 622/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 997ª Reunião, realizada no dia 09 de junho de 2010, que referendou, por unanimidade, a concessão do pagamento de 06 (seis) diárias, solicitadas pelo Promotor de Justiça Rômulo Paulo Cordão, conforme Processo Administrativo nº 69/2010,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 828/2009 e **DESIGNAR** o Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Parnaguá, de 1ª entrância, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Filomena, de mesma entrância, até ulterior deliberação, bem como lhe conceder o pagamento de 06 (seis) diárias por mês de serventia, com fulcro no art.3º, parágrafo único, da Resolução 01/2010-CSMP c/c art. 90 da LC 12/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de junho de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça